

PORTARIA nº 008/FUNDESTE/2016

Nomeia o Procurador Jurídico da Fundeste

O Presidente da FUNDESTE, Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- deliberação do Conselho Diretor da Fundeste, reunido na data de 16 de fevereiro de 2016,
- PORTARIA Nº021/FUNDESTE/2015

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, o advogado **Rudimar Roberto Bortolotto** para ocupar o cargo de Procurador Jurídico da Fundeste;

Art. 2º – Estabelecer que as atribuições do Procurador Jurídico são as previstas na PORTARIA Nº021/FUNDESTE/2015, de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º – Determinar que a remuneração pelo cargo constará em contrato específico.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de fevereiro do corrente ano, revogando-se a PORTARIA Nº014/FUNDESTE/2002.

Chapecó (SC), 16 de fevereiro de 2016.



Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente da FUNDESTE